

CONVOCAÇÃO UAB Nº 007/2023

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da comissão designada através da PORTARIA Nº 1778/2022 - PROEN/REITORIA, de 21 de junho de 2022 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovados no Edital Nº 13/2022 – PROEN/IFAM para a função de **TUTOR PRESENCIAL E EaD** para o **envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição** via e-mail selecaouab_tutores@ifam.edu.br no prazo máximo **até dia 05.08** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF.

Para tutores (tanto EaD, quanto presencial), a documentação a ser enviada é:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes ou Vitae atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério básico ou superior exigidas no Quadro I para a vaga aprovada sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (títulos acadêmicos e experiências profissionais) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou com certificação digital via portal Gov.BR no link <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>;
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

Tipo da Vaga	Tutor a Distância - Manaus Licenciatura em Pedagogia												
Vaga	2 + CR												
Ord.	Nome Completo	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	Total	Status
21	ELIZABETH MARINHO GOMES DA SILVA	N	8	0	0	3	10	4	5	2	1	33	APROVADO
22	EMISON OLIVEIRA DA SILVA	N	8	12	0	1	2	10	0	0	0	33	APROVADO
23	ALMERINDA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA SOBRAL	N	8	12	0	2	0	10	0	0	0	32	LISTA ESPERA
24	JESUS DE SOUZA BRASIL	N	8	12	0	2	0	10	0	0	0	32	LISTA ESPERA
25	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	N	8	0	0	0	7	10	3	3	0	31	LISTA ESPERA
26	SIMONE MALVEIRA GUIMARÃES LIMA	N	8	12	0	5	5	0	1	0	0	31	LISTA ESPERA
27	CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES	N	8	0	0	0	8	10	2	2	0	30	LISTA ESPERA

Tipo da Vaga	Tutor Presencial - Tefé (AM) Pós-Graduação em Docência para a EPT												
Vaga	1 + CR												
Ord.	Nome Completo	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	Total	Status
7	KYSSIA NUNES DE OLIVEIRA	N	8	0	0	2	2	0	0	1	1	14	APROVADO
8	ADRIELE GONÇALVES LOPES	N	8	0	0	1	0	4	0	0	0	13	LISTA ESPERA
9	DANIELE DE SOUZA QUEIROZ	N	8	0	0	4	0	0	0	0	0	12	LISTA ESPERA

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 07.08 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** no dia 08.08 (até 23h59) pelo e-mail selecaouab_tutores@ifam.edu.br
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** até 09.08 (23h59).

Os candidatos em lista de espera não possuem direito líquido e certo a vaga, mas, mera expectativa dela. Se, porventura, o candidato aprovado não estiver com a documentação completa ou não a enviar, será eliminado e a vaga será preenchida pelo candidato em lista de espera caso este último tenha enviado toda a documentação prevista no edital.

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS V e VI

Quanto ao preenchimento do Anexo V, o item 1 deve ficar em branco, o item 2 é “IFAM – Instituto Federal do Amazonas”, o item 3 é “Lato Sensu” para Especialização e “Licenciatura”, “Bacharelado” ou “Tecnólogo” no caso de Graduação, o item 32 é a última graduação concluída, o item 33 é o último curso de titulação (mestrado, doutorado) e o item 34 é a instituição onde o título do item 33 foi atribuído. Ademais, as licenças *Creative Commons* devem ser na opção “c” CC-BY-NC-SA (mais ampla). Quanto ao preenchimento do Anexo VI, no item bolsista da modalidade incluir “Tutor EaD ou Presencial” (a depender da vaga a que concorreu).


Profº. Dr. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

Manaus-AM, 31 de julho de 2023.